

**PORTARIA Nº 151/2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Ofício GAB nº 056/2019 oriundo do Gabinete do Prefeito de Bom Conselho/PE;

**CONSIDERANDO** a Portaria de nº 020/2019, do Município de Lagoa do Ouro/PE.

**CONSIDERANDO** os termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado entre os Municípios de Bom Conselho e Lagoa do Ouro, ambos do Estado de Pernambuco;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A servidora cedida **JOSEMILDA CORDEIRO FEITOSA**, no Cargo de Professora, Matrícula nº 00000649, fica lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, de Bom Conselho/PE.

**Art. 2º** - Nos moldes previstos no Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, caberá ao Município de Bom Conselho/PE, o ônus da remuneração devida à servidora cedida.

**Art. 3º** - A cedência da servidora ora nominada no Art. 1º desta Portaria se dará o prazo de 01 (Um) ano, a contar da publicação do presente ato administrativo, podendo ser prorrogado por iguais períodos e sucessíveis, conforme cláusula e condições do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado entre os Municípios de Bom Conselho e Lagoa do Ouro, ambos do Estado de Pernambuco.

**Art. 4º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 02 de maio de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO A. ÁVILA**, em 20 de maio de 2019.

**Dannilo Cavalcante Vieira**  
**Prefeito**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 20 de maio de 2019.

**Katarina Tenório Cavalcante Vieira**  
Secretária de Governo e Articulação Institucional

